



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 16.077, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora MARIA APARECIDA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 4502, CPF nº 571.871.696-04, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 5, a partir de 1º de janeiro de 2021, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de janeiro de 2021.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 14/07/2020.